

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria

ESTADO DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 320/2019.

Dispõe sobre a dilatação da *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, extensão da *Licença não remunerada*, pelo período infracitado, a servidora pública municipal, TEREZINHA BATISTA ROCHA, matrícula nº 1080, lotada na Secretaria de Saúde de provimento de cargo efetivo, no **período de 22 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2021**, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em **23/01/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
 Em 10 de janeiro de 2019.

  
 Jorge Paulo Mendes Rocha  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 FINANCEIRO E PLANEJAMENTO  
 FÁCIL, BOM E RÁPIDO  
 UBIRACO JOAQUIM LEVI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
 Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 5DADEEBE40CCC0D7D0BE318D5A7163DC

# Prefeitura Municipal de Uibaí

ESTADO DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## PORTARIA N.º 321/2019.

**Exonera servidor público  
a pedido, de cargo  
efetivo e determina  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **CLÁUDIA ROCHA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 1180, do cargo efetivo de Atendente, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

**UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,**  
Em 10 de janeiro de 2019.

**Jorge Paulo Mendes Rocha**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRO E PLANEJAMENTO  
CNPJ (MF) 0001-30  
Portaria 0001-30/01/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
**Ubirajara José Levi**  
**Prefeito**

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)